

TERMO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

Processo nº 202100025073984

Pregão Eletrônico nº 038/2021

01 – Informações gerais sobre os materiais de sinalização viária

A Gerência de Engenharia de Trânsito em cumprimento ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, em seu Item 3.9.29, que é parte integrante do Edital Pregão Eletrônico nº 038/2021, realizou a avaliação das amostras dos materiais de sinalização encaminhadas pelas licitantes vencedoras.

Preliminarmente, ressaltamos que os materiais de amostragem foram divididos em dois grupos, sendo o primeiro constituído pelos materiais de sinalização vertical (suportes de sustentação, abraçadeiras e placas de sinalização), enquanto o segundo pelos produtos de sinalização horizontal (tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro).

Os materiais apresentados à título de amostra foram analisados pela Gerência de Engenharia, que no processo de avaliação, embasaram nas especificações técnicas e nos procedimentos pré-estabelecidos no Termo de Referência contidos no Anexo I do Edital.

02 – Das especificações técnicas dos materiais de Sinalização Vertical referente ao Item 01 dos Lotes

Neste tópico serão avaliados os produtos que integram o Item 01 comum a todos os Lotes de serviços, que são os suportes de sustentação, as placas e as abraçadeiras com seus respectivos parafusos de fixação.

As especificações técnicas dos produtos encontram-se descritas no Item 3.8.5 - Especificação dos Materiais de Sinalização Vertical, constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

01-Dos Suportes de sinalização

Suporte de sustentação - Os suportes deverão ser em tubo de aço galvanizado com 3.50 m (três metros e cinquenta centímetros) de comprimento, sem emendas, diâmetro externo de 2 1/2" (duas e meia polegadas) e parede com espessura mínima de 3,00 mm (três milímetros). A base deverá ser prensada com máquina ou conter aletas anti giro diametralmente opostas de 6 cm x 6 cm (36 cm²) com espessura mínima de 2 mm (a chapa das aletas) soldadas ao poste a 20 cm (vinte centímetros) da base. A parte superior do tubo deve ser vedada com tampa soldada para evitar infiltração de água. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente.

Fornecimento: Os suportes metálicos em aço para as placas de trânsito



02-Das Placas de sinalização

Placas de Regulamentação (Formato Octogonal)

As placas deverão ser confeccionadas em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Nas letras, orla e fundo das placas de regulamentação, deverão ser utilizadas películas refletivas prismáticas - Tipo I, ABNT : NBR 14 644. As placas deverão apresentar 04 (quatro) orifícios no diâmetro de 1/4", próximo as bordas, sendo 02 (dois) no eixo vertical e 02 (dois) no eixo horizontal, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 22,5 cm do centro da placa de regulamentação.

Forma e Cores – As placas serão confeccionadas obedecendo o formato octogonal, com 60 cm de diâmetro de círculo interno inscrito, lado de 25 cm, e os padrões técnicos descritos no Volume I – da Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Placas de Regulamentação (Formato Circular)

As placas deverão ser confeccionadas em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Na tarja, orla e fundo das placas de regulamentação, deverão ser utilizadas películas refletivas prismáticas – Tipo I, ABNT : NBR 14 644). Nos símbolos e letras das placas deverão ser utilizada película preta, Tipo IV, ABNT : NBR 14 644. As placas deverão apresentar 04 (quatro) orifícios no diâmetro de 1/4", próximo as bordas, sendo 02 (dois) no eixo vertical e 02 (dois) no eixo horizontal, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 22,5 cm do centro da placa de regulamentação.

Forma e Cores – As placas serão confeccionadas obedecendo (dimensões de 0,60 m) e em conformidade com os padrões técnicos descritos no Volume I – da Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Placas de Advertência

As placas deverão ser confeccionadas em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento, com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Na orla externa e no fundo da placas de advertência deverá ser utilizada película refletiva prismática, Tipo I, ABNT : NBR 14 644. Os símbolos, números, orla interna e legendas das placas de advertência deverão utilizar a película preta, Tipo IV, ABNT : NBR 14 644). As placas deverão apresentar 04 (quatro) orifícios no diâmetro de 1/4", próximo as bordas, sendo 02 (dois) no eixo vertical e 02 (dois) no eixo horizontal, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 22,5 cm do centro da placa de advertência.

Forma e Cores – As placas de advertência nas dimensões (0,60 x 0,60 m) serão confeccionadas obedecendo os padrões técnicos descritos no Volume II – da Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

03- Braçadeiras

Braçadeira de 2 1/2" (duas polegadas e meia) soldadas em longarina, do tipo retangular de 0,55 x 0,04 m, em chapa nº 12 e com parafusos de 1/4-20 x 3/4 para fixação da placa e com parafusos sext. 3/8 -16 x 1 para fixação no suporte. A braçadeira deverá ser fabricada em aço com acabamento por meio de galvanização à fogo, inclusive o conjunto de parafusos, porcas e arruelas.

Observação: A braçadeira deverá possuir dois orifícios (circulares) no eixo horizontal, sendo o centro de cada orifício distante 22,5 cm da parte central da braçadeira e 5 cm da extremidade da mesma, sendo os orifícios para a utilização dos parafusos de fixação das placas.

03 – Das especificações técnicas dos materiais de Sinalização Horizontal referente ao Item 02 dos Lotes

Neste tópico serão avaliados os produtos que integram o Item 02 comum a todos os Lotes, que são as microesferas de vidro "DROP ON", as tintas para demarcação viária branca e amarela e o solvente.

As especificações técnicas dos produtos encontram-se descritas no Item 3.9.5 - Especificação dos Materiais de Sinalização Horizontal, constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital

01-Das Microesfera de Vidro

Microesferas de vidro, "DROP-ON", Tipo II - A

As microesferas de vidro retrorrefletivas usadas em material para demarcação viária, deverão obedecer as condições estabelecidas na Norma NBR 16184 da ABNT

Classificação - As microesferas de vidro, retrorrefletivas, tipo "DROP ON" são aquelas aplicadas por aspersão concomitantemente com a tinta, de modo a permanecerem na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização da mesma.

Controle de Qualidade – Poderá a critério da contratante, serem solicitados, os certificados de análise, com respectiva aprovação do lote de material a ser utilizado, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, ou associado a ABIPTI ou aprovado também pelo contratante.

Condições Específicas

a - Unidade de Compra

- As microesferas de vidro, retrorrefletivas, deverão ser adquiridas por quilograma

b – Embalagem

- A unidade de acondicionamento das microesferas de vidro retrorrefletivas é o saco de 25 Kg. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente, um saco de polietileno.

c - Identificação

- Os lotes de fabricação devem ser embalados separadamente, em sacos identificados externamente com as informações a seguir: Microesfera de vidro do tipo (classificação)

- Especificação: número da Norma da ABNT
 - Nome e endereço do fabricante
 - Identificação da partida de fabricação
 - Data de fabricação
 - Quantidade de microesferas contidas, em Kg
 - Se siliconadas, ou não
 - Data de validade do produto

d- Aceitação e rejeição

1. A exclusivo critério do contratante, podem ser dispensados um ou mais ensaio, para o recebimento do material.
2. Se os resultados de ensaio preencherem as exigências das especificações técnicas descritas, o lote será aceito pelo contratante, caso contrário, será rejeitado

02 - Das Tintas de Demarcação Viária e Solvente

Item 01 Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica na cor branca, em recipiente de 18 litros, em conformidade com as normas técnicas da ABNT – NBR 11.862/2020

Item 02 Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica na cor amarela, em recipiente de 18 litros, em conformidade com as normas técnicas da ABNT – NBR 11.862/2020

Item 03 Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica na cor preta, em recipiente de 18 litros, em conformidade com as normas técnicas da ABNT – NBR 11.862/2020

Item 04 Solvente apropriado para tinta resina acrílica, em lata de 18 litros

Especificação: Norma Técnica da ABNT - NBR 11 862/2020 - Requisitos Gerais

a - Objetivo

Esta norma fixa as condições exigíveis para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária, separadamente das microesferas de vidro.

Requisitos Técnicos/Tinta de demarcação viária

a - O recipiente da tinta deverá ser metálico, cilíndrico, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem, com capacidade líquida de 18 (dezoito) litros.

b - O recipiente de tinta deverá apresentar-se em bom estado de conservação, sendo, considerados defeitos as seguintes deficiências:

b.1- fechamento imperfeito

b.2 - vazamento

b.3 - falta de tinta

b.4 - amassamento

b.5 - rasgões e cortes

b.6 - falta ou insegurança de alça

b.7 - má conservação

b.8 - marcação deficiente

b.9 - ausência do lacre do responsável pela análise

c - Todos os recipientes deverão conter, em sua superfície lateral, as seguintes informações:

c.1 - nome do fabricante

c.2 - data de fabricação

c.3 - nome do produto (tinta para demarcação de pavimento)

c.4 - referência quanto à natureza química da resina

c.5 - especificação a qual satisfaz

c.6 - cor (nome e código Munsell)

c.7 - número do pedido de compra ou da licitação

c.8 - número do lote de fabricação

c.9 - prazo de validade

c.10 - peso do conteúdo em quilos

c.11 - capacidade líquida

c.12 - lacre colocado pelo instituto responsável pela análise

d - Deverá ser fornecida pronta para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

e - Quando em recipiente, não deverá apresentar sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo, após a agitação apresentar aspecto homogêneo.

f - Não deverá apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou película, em lata cheia e recentemente aberta, devendo manter tais qualidades após a estocagem durante 06 (seis) meses, em local protegido de luz solar direta e a temperatura máxima de 30° C, contados da data de entrega do produto

g - Deverá recobrir perfeitamente o pavimento quando aplicada na espessura recomendada e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de até 20 (vinte) minutos.

h - Quando aplicada sobre superfície betuminosa, não deverá apresentar sangramento e tampouco, exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

i - Deverá manter totalmente a sua coesão e cor após a aplicação

j - Após aplicação deverá apresentar plasticidade e elevada aderência às esferas de vidro retro-refletivas ao pavimento e/ou sinalização anterior, devendo resultar película fosca, de aspecto uniforme, não devendo ser constatada a ocorrência de rachaduras, manchas ou outras.

Das Especificações do Solvente

O solvente deverá ser apropriado para a tinta de demarcação viária cotada pela empresa. O solvente será utilizado no processo de diluição das tintas de demarcação viária. A quantidade de solvente para a diluição, se for necessário (devendo ser evitado), não deverá ser superior a 5% (cinco por cento) do quantitativo da tinta utilizada.



05 - AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS

Ressalta-se inicialmente, que as licitantes disponibilizaram as amostras dos seus produtos de sinalização viária que serão utilizados na execução dos serviços, resguardando o prazo estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021.

Os produtos de amostragem de sinalização estão divididos em dois grupos, sendo o primeiro constituído pelos produtos relativos a execução dos serviços de sinalização vertical (item 01), enquanto o segundo, refere-se aos materiais para execução da sinalização horizontal (item 02).

Consta no procedimento que os serviços de execução de sinalização vertical e horizontal serão desenvolvidos em sete lotes, onde cada lote referenda as cidades que serão beneficiadas com a implantação das sinalizações viárias.

A Empresa Filgueira Prestação de Serviços apresentou melhor proposta para os Lotes 01, 02, 03, 04, e 05. Já a Empresa Sudoeste Vias Serviços e Comércio LTDA para o Lotes 06, enquanto a M. A Comércio e Serviços Eireli, para o Lote 07.

As empresas encaminharam para esta Gerência de Engenharia, os produtos correspondentes ao item 01 (suporte de sustentação, abraçadeiras e placas de sinalização), bem como os materiais do item 02 (tintas de demarcação viária, solvente apropriado e microesfera de vidro).

Os materiais apresentados, a título de amostras, foram analisados pelos técnicos da Gerência, que no processo de avaliação embasaram nas especificações técnicas e nos procedimentos pré-estabelecidos no Termo de Referência contidas no Anexo I, do Edital.

Os quadros a seguirem, apresentam as informações dos produtos fornecidos por cada Empresa, e suas respectivas qualificações:

LOTE 01

Empresa : FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 19.560.627/0001-25

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	
Materiais	
Suporte de Sustentação	
Abraçadeira	
Placa de Sinalização	
ITEM 02 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
Materiais	Marca
Tinta para demarcação viária branca	Salecnil
Tinta para demarcação viária amarela	Salecnil
Solvente	Salecnil

Microesfera de vidro DROP ON	Vimaster
------------------------------	----------

Após as avaliações dos produtos de sinalização, os resultados foram apresentados e as justificativas de aceitação:

02 – Resultado de Avaliação das Amostras de Materiais

Materiais para execução dos serviços	Amostras dos materiais encaminhados
Item 01 – Serviço de Implantação de Sinalização Vertical	APROVADAS
Item 02 – Serviço de Implantação de Sinalização Horizontal	APROVADAS

03 - Justificativas de aceitação dos produtos de sinalização

Item 01 – Da Sinalização Vertical

Os materiais de sinalização vertical, constituídos pelos suportes de placas, abraçadeiras de fixação e as placas de sinalização foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3.8.5 – Especificação dos materiais de sinalização vertical do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Item 02 – Da Sinalização Horizontal

Os materiais de sinalização horizontal, constituídos pelas tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro, foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas do item 3.9.5 – Especificação dos materiais de sinalização horizontal do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

LOTE 02

Empresa : FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 19.560.627/0001-25

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	
Materiais	
Suporte de Sustentação	
Abraçadeira	
Placa de Sinalização	
ITEM 02 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
Materiais	Marca
Tinta para demarcação viária branca	Salecristil
Tinta para demarcação viária amarela	Salecristil
Solvente	Salecristil
Microesfera de vidro DROP ON	Vimaster

Após avaliações dos produtos de sinalização, os resultados foram apresentados e as justificativas de aceitação:

02 – Resultado de Avaliação das Amostras de Materiais

Materiais para execução dos serviços	Amostras dos materiais encaminhados
Item 01 – Serviço de Implantação de Sinalização Vertical	APROVADAS
Item 02 – Serviço de Implantação de Sinalização Horizontal	APROVADAS

03 - Justificativas de aceitação dos produtos de sinalização:

Item 01 – Da Sinalização Vertical

Os materiais de sinalização vertical, constituídos pelos suportes de placas, abraçadeiras de fixação e as placas de sinalização foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3.8.5 – Especificação dos materiais de sinalização vertical do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Item 02 – Da Sinalização Horizontal

Os materiais de sinalização horizontal, constituídos pelas tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro, foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas do item 3.9.5 – Especificação dos materiais de sinalização horizontal do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

LOTE 03

Empresa : FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 19.560.627/0001-25

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	
Materiais	
Suporte de Sustentação	
Abraçadeira	
Placa de Sinalização	
ITEM 02 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
Materiais	Marca
Tinta para demarcação viária branca	Salecristil
Tinta para demarcação viária amarela	Salecristil
Solvente	Salecristil
Microesfera de vidro DROP ON	Vimaster

Após avaliações dos produtos de sinalização, os resultados foram apresentados e as justificativas de aceitação:

02 – Resultado de Avaliação das Amostras de Materiais

Materiais para execução dos serviços	Amostras dos materiais encaminhados
Item 01 – Serviço de Implantação de Sinalização Vertical	APROVADAS
Item 02 – Serviço de Implantação de Sinalização Horizontal	APROVADAS

Justificativas de aceitação dos produtos de sinalização:

Item 01 – Da Sinalização Vertical

Os materiais de sinalização vertical, constituídos pelos suportes de placas, abraçadeiras de fixação e as placas de sinalização foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3.8.5 –

Especificação dos materiais de sinalização vertical do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Item 02 – Da Sinalização Horizontal

Os materiais de sinalização horizontal, constituídos pelas tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro, foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas do item 3.9.5 – Especificação dos materiais de sinalização horizontal do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

LOTE 04

**Empresa : FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 19.560.627/0001-25**

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
Materiais
Suporte de Sustentação
Abraçadeira
Placa de Sinalização

LOTE 05

Empresa : FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 19.560.627/0001-25

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	
Materiais	
Suporte de Sustentação	
Abraçadeira	
Placa de Sinalização	
ITEM 02 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
Materiais	Marca
Tinta para demarcação viária branca	Salecristal
Tinta para demarcação viária amarela	Salecristal
Solvente	Salecristal
Microesfera de vidro DROP ON	Vimaster

Após avaliações dos produtos de sinalização, os resultados foram apresentados e as justificativas de aceitação:

02 – Resultado de Avaliação das Amostras de Materiais

Materiais para execução dos serviços	Amostras dos materiais encaminhados
Item 01 – Serviço de Implantação de Sinalização Vertical	APROVADAS
Item 02 – Serviço de Implantação de Sinalização Horizontal	APROVADAS

03 - Justificativas de aceitação dos produtos de sinalização:

Item 01 – Da Sinalização Vertical

Os materiais de sinalização vertical, constituídos pelos suportes de placas, abraçadeiras de fixação e as placas de sinalização foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3.8.5 – Especificação dos materiais de sinalização vertical do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Item 02 – Da Sinalização Horizontal

Os materiais de sinalização horizontal, constituídos pelas tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro, foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas do item 3.9.5 – Especificação dos materiais de sinalização horizontal do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

LOTE 06

Empresa : SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ : 14.033.362/0001-93

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL



 Materiais	
Suporte de Sustentação	
Abraçadeira	
Placa de Sinalização	
ITEM 02 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
 Materiais	 Marca
Tinta para demarcação viária branca	Salecrl
Tinta para demarcação viária amarela	Salecrl
Solvente	Salecrl
Microesfera de vidro DROP ON	Vimaster

Após avaliações dos produtos de sinalização, os resultados foram apresentados e as justificativas de aceitação:

02 – Resultado de Avaliação das Amostras de Materiais

 Materiais para execução dos serviços	 Amostras dos materiais encaminhados
Item 01 – Serviço de Implantação de Sinalização Vertical	APROVADAS
Item 02 – Serviço de Implantação de Sinalização Horizontal	APROVADAS

03 - Justificativas de aceitação dos produtos de sinalização:

Item 01 – Da Sinalização Vertical

Os materiais de sinalização vertical, constituídos pelos suportes de placas, abraçadeiras de fixação e as placas de sinalização foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3.8.5 – Especificação dos materiais de sinalização vertical do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Item 02 – Da Sinalização Horizontal

Os materiais de sinalização horizontal, constituídos pelas tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro, foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas do item 3.9.5 – Especificação dos materiais de sinalização horizontal do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

LOTE 07

Empresa : M.A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 04.398.282/0001-88

01 – Materiais de Sinalização Viária

ITEM 01 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	
 Materiais	
Suporte de Sustentação	
Abraçadeira	
Placa de Sinalização	
ITEM 02 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
 Materiais	 Marca
Tinta para demarcação viária branca	Viacolor

Tinta para demarcação viária amarela	Viacolor
Solvente	Viacolor
Microesfera de vidro DROP ON	Vimaster

Após avaliações dos produtos de sinalização, os resultados foram apresentados e as justificativas de aceitação:

02 – Resultado de Avaliação das Amostras de Materiais

Materiais para execução dos serviços	Amostras dos materiais encaminhados
Item 01 – Serviço de Implantação de Sinalização Vertical	APROVADAS
Item 02 – Serviço de Implantação de Sinalização Horizontal	APROVADAS

03 - Justificativas de aceitação dos produtos de sinalização:

Item 01 – Da Sinalização Vertical

Os materiais de sinalização vertical, constituídos pelos suportes de placas, abraçadeiras de fixação e as placas de sinalização foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas constantes no item 3.8.5 – Especificação dos materiais de sinalização vertical do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Item 02 – Da Sinalização Horizontal

Os materiais de sinalização horizontal, constituídos pelas tintas de demarcação viária, solvente e microesferas de vidro, foram disponibilizados pela Empresa em conformidade com as especificações técnicas do item 3.9.5 – Especificação dos materiais de sinalização horizontal do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

04 – Conclusão das Avaliações das Amostras

A Gerência de Engenharia de Trânsito, após análise das amostras dos materiais de sinalização, aprovou os produtos de sinalização vertical e horizontal fornecidos pelas empresas.

Convém salientar, que mesmo após a aprovação das amostras durante o processo licitatório, a Gerência de Engenharia de Trânsito/DETRAN/GO reserva o direito de solicitar o controle de qualidade técnica dos materiais de sinalização, a serem solicitadas por este setor, quando da emissão das Ordens de Serviços, que autorizam a execução das implantações das sinalizações pelas Empresas.

Insta elucidar, que a Gerência de Engenharia, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de sinalização a serem implantados nas cidades goianas, solicitará das Empresas:

I) Da garantia dos materiais de Sinalização Vertical:

- Garantia para peças e/ou partes metálicas (suporte e abraçadeira) de 07 (sete) anos contra a corrosão em suas partes ou todo;
- As películas utilizadas na confecção das placas de sinalização devem ter garantia de desempenho mínimo de 07 (sete) anos. Durante a vigência da garantia, as cores devem permanecer dentro dos limites especificados na

Tabela prevista na ABNT NBR 14644/2013.

II) Da garantia dos materiais de Sinalização Horizontal:

- O controle das tintas de demarcação viária será realizado de acordo com as especificações técnicas descritas na Norma ABNT NBR 11862/2020;
- Este controle de qualidade correrá às expensas da firma vencedora e deverá ser realizado em laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica Industrial, ou credenciado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial;
- As microesferas de vidro deverão obedecer as condições estabelecidas na NBR 16184 da ABNT;
- O controle de qualidade das microesferas de vidro será realizado através de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou associado à ABIPTI, ou aprovado também pelo DETRAN/GO;
- O DETRAN/GO reserva-se o direito de confirmar a qualidade do material utilizado pela Empresa na implantação dos serviços, em laboratório escolhido pelo Órgão, visando a comprovação das especificações técnicas. A Empresa vencedora deverá arcar com as despesas de análise e transporte do material;
- Os materiais devem conter o selo de aprovação do laboratório e para sua aplicação, devem ser verificados juntamente com o certificado de cada ensaio emitido para aquele lote do material;

Após as considerações, estamos encaminhando este Termo de Avaliação das Amostras dos materiais a Gerência de Compras Governamentais para as providências necessárias, visando o sequenciamento do procedimento licitatório.

Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

José Francisco Pereira da Costa
Ger. de Engenharia de Trânsito



Eng. José Francisco Pereira da Costa
CPF 939.760.891-68
CREA 22992/D-GO